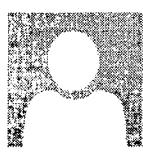


Folha

09 M.

Câmara Municipal
de Jacareí



ter 03/11/2020 10:09

moacir@jacarei.sp.leg.br

Comunica arquivamento do PLL nº 44/2020

Para: 91 Pres. Abner de Madureira (presidencia.abner.madureira@jacarei.sp.leg.br);
91 Ver. Abner de Madureira (ver.abnermadureira@jacarei.sp.leg.br); 91 Ver. Aderbal Sodré (ver.aderbal.sodre@jacarei.sp.leg.br);
91 Ver. Arildo Batista (arildobatista@jacarei.sp.leg.br); 91 Ver. Juarez Araújo (ver.juarezaraujo@jacarei.sp.leg.br);
91 Ver. Lucimar Ponciano (ver.lucimarpontiano@jacarei.sp.leg.br); 91 Ver. Luís Flávio (ver.luisflavio.flavinho@jacarei.sp.leg.br);

Cc: 5 CMJ Tursi - Projetos (tursi@jacarei.sp.leg.br); 95 CMJ Jurídico - Diretoria - SDL Dr. Jorge (jorge-cespedes@jacarei.sp.leg.br);
95 CMJ Jurídico - Dr. Wagner (wagner.baccaro@jacarei.sp.leg.br); 95 CMJ Jurídico - Dra. Mirta (mirta@jacarei.sp.leg.br);
95 CMJ Jurídico - Dra. Renata irenatavieira@jacarei.sp.leg.br; 95 CMJ Jurídico - Email oficial (consultoriajurídica@jacarei.sp.leg.br);
95 CMJ Jurídico - Fernanda (fernanda.alves@jacarei.sp.leg.br); 95 CMJ Cerimonial - Email oficial - Cris Fidélis (cerimonial@jacarei.sp.leg.br);

Esta mensagem foi enviada com a prioridade Alta.

Mensagem: PLL nº 44-2020 - 03_Despacho_arq_proj - Lucimar - denominação vias condo...pdf (46 KB)



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Secretaria Legislativa, 3 de novembro de 2020.

Senhor(a) Vereador(a),

Para o devido conhecimento e para a adoção de eventuais providências, comunico que o Senhor Presidente desta Casa determinou o ARQUIVAMENTO da matéria abaixo discriminada, cabendo contra tal ato a interposição de recurso nos termos adiante mencionados.

PLL nº 44/2020

Autoria do projeto: Vereadora Lucimar Ponciano.

Assunto do projeto: Dispõe sobre a denominação de vias e logradouros pertencentes ao espaço interno de condomínios regularmente constituídos na cidade de Jacareí, e dá outras providências.

Base legal para arquivamento: art. 88, III, c/c caput do art. 45 do RI (Parecer jurídico contrário).

Requisito para desarquivamento: requerimento proposto pela maioria absoluta dos membros da Câmara (7 vereadores).

Data limite para requerer desarquivamento: 10/11/2020.

Obs:

1. Despacho de arquivamento em anexo.
2. Documentos relacionados podem ser acessados na pasta de compartilhamento de projetos.

Atenciosamente,

MOACIR BENTO SALES NETO

Secretário-Diretor Legislativo
Câmara Municipal de Jacareí
Fone: (12) 3955.2259
moacir@jacarei.sp.leg.br